



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Dispõe sobre a decretação de luto e ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no dia 18 (segunda-feira) de novembro do corrente ano em razão do falecimento de **Luiz Fernando Maracaípes Diniz Sampaio**.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente